



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2006-0.170.548-0

Em / 04 /15 (a)

AUTOS: Processo nº 2006-0.170.548-0
INTERESSADO: SANRLEI DAIANE DA SILVA POLINI
MARIZA LAUAND E OUTROS
LOCAL: Rua Turiassu, nº 98
SQL: 020.068.0021-3
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/124/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 568ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 04/11/2014, às fls. 120;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-LA para aguardo do prazo recursal.

/abril/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/195/15/lgm